



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 29 de abril de 2019.

Ofício C.nº 060/2019

Envia Projeto de Lei Executivo nº 029/2019.

Proc 1204/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente, para submeter à apreciação desta Colenda Câmara o incluso PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 029/2019, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A proposta em tela tem por objetivo atender ao disposto no artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, bem como aos termos do artigo 67, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, que atribuem à Chefia do Executivo a competência para remessa, ao Legislativo Municipal, de Projeto de Lei, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Ressalte-se que a proposta legislativa para o exercício de 2020 procurou atender integralmente aos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal e outras providências.

A redação conferida ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias adotou uma objetividade técnica fundamentada em capítulos que buscaram, de modo claro e objetivo, indicar o comportamento municipal para o exercício vindouro, a saber:

Capítulo I – Das Disposições Preliminares;

Capítulo II – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal;

Capítulo III - Das Orientações para Elaboração da Lei Orçamentária;

Capítulo IV - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;

Capítulo V – Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal;

Capítulo VI – Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária;

Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias.

Ressalte-se, por outro lado, que determinados, anexos previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativos à situação financeira e atuarial, ou seja, receitas e despesas previdenciárias e de projeção atuarial de regime próprio de previdência dos servidores, não são exigíveis para este Município, pois não possuímos regime próprio de previdência para tal.



Ofício C.nº 060/2019 - continuação -

fls. 02

Foram elaboradas as estimativas e compensação da renúncia de receita para 2020, incidindo na baixa da Dívida Ativa em função do valor de alçada, remissão do ISS e ITBI em função do Programa Habitacional – PAC e, ainda, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, face às dívidas contraídas e vincendas a partir do exercício vindouro.

Outrossim, na expectativa e acolhida ao presente Projeto de Lei, este Executivo renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente - DGB/am

IMPRESO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 30/08/2019 15:55 000006170



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 029, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações da legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Capítulo II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Capítulo III

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2020, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período 2018/2021.

Art. 8º A lei orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender as seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.



§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisar ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras.
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesas de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - No caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - Para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda



de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total de créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 17.600,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 33.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.



§ 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis em outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2020.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;
- II - Realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

- I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

§ 2º Observado o limite a que se referem o inciso III do artigo 20, fica o Poder Executivo autorizado a:



I – Alocar recursos em grupo de despesas ou elemento de despesa não dotado inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias provadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, artigo IV, parágrafo primeiro, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício de 2020, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.



Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2019, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

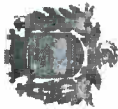
Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

Art. 26 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, anexos da LDO V e VI.

Art. 27 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

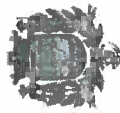
Metas Anuais

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	R\$ 1,00								
Receita total	349.222.000,00	335.790.384,62	7,7814	352.302.000,00	326.507.877,66	7,5916	362.582.000,00	323.889.366,55	7,4064
Receitas primárias (I)	342.360.000,00	329.192.307,69	7,6285	350.440.000,00	324.782.205,75	7,4424	360.720.000,00	322.226.068,31	7,2609
Despesa total	349.222.000,00	335.790.384,62	7,7814	352.302.000,00	326.507.877,66	7,5916	362.582.000,00	323.889.366,55	7,4064
Despesas primárias (II)	343.522.000,00	330.309.615,38	7,6544	346.302.000,00	320.947.173,31	7,4677	356.282.000,00	318.261.665,75	7,2856
Resultado primário (III) = (I - II)	-1.162.000,00	-1.117.307,69	-0,0259	4.138.000,00	3.835.032,44	-0,0253	4.438.000,00	3.964.402,56	-0,0246
Resultado nominal	1.000.000,00	961.538,46	0,0223	6.000.000,00	5.560.704,36	0,0217	7.000.000,00	6.253.000,88	0,0212
Dívida pública consolidada	58.000.000,00	55.769.230,77	1,2924	47.000.000,00	43.558.850,79	1,2608	37.000.000,00	33.051.576,09	1,2301
Dívida consolidada líquida	48.000.000,00	46.153.846,15	1,0695	42.000.000,00	38.924.930,49	1,0435	35.000.000,00	31.265.004,41	1,0180

Fonte: RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2020

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2018		2018		Valor	%
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	%
Receita total	336.800.000,00	7,8698	321.761.781,08	7,5184	-15.038.218,92	-4,47
Receitas primárias (I)	333.450.000,00	7,7915	315.672.640,49	7,3761	-17.777.359,51	-5,33
Despesa total	336.800.000,00	7,8698	323.429.747,13	7,5574	-13.370.252,87	-3,97
Despesas primárias (II)	326.434.760,00	7,6276	296.560.653,58	6,9296	-29.874.106,42	-9,15
Resultado primário (III) = (I - II)	7.015.240,00	0,1639	19.111.986,91	0,4466	12.096.746,91	172,44
Resultado nominal	1.600.000,00	0,0374	1.111.696,36	0,0260	-488.303,64	-30,52
Dívida pública consolidada	70.315.600,00	1,6430	54.183.024,40	1,2661	-16.132.575,60	-22,94
Dívida consolidada líquida	19.376.278,13	0,4528	33.936.127,66	0,7930	14.559.849,53	75,14

Fonte: RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Exercício de 2020

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes						Valores a Preços Constantes					
	2017	2018	%	2019	%	2020	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	306.500.000,00	336.800.000,00	9,89	353.263.400,00	4,89	349.222.000,00	-1,14	352.302.000,00	0,88	362.582.000,00	2,92	
Receitas primárias (I)	304.920.000,00	333.450.000,00	9,36	349.913.400,00	4,94	342.360.000,00	-2,16	350.440.000,00	2,36	360.720.000,00	2,93	
Despesa total	306.500.000,00	336.800.000,00	9,89	353.263.400,00	4,89	349.222.000,00	-1,14	352.302.000,00	0,88	362.582.000,00	2,92	
Despesas primárias (II)	300.940.000,00	326.434.760,00	8,47	342.303.400,00	4,86	343.522.000,00	0,36	346.302.000,00	0,81	356.282.000,00	2,88	
Resultado primário (III) = (I - II)	3.980.000,00	7.015.240,00	76,26	7.610.000,00	8,48	-1.162.000,00	-115,27	4.138.000,00	-456,11	4.438.000,00	7,25	
Resultado nominal	5.000.000,00	1.600.000,00	-68,00	1.600.000,00	0,00	1.000.000,00	-37,50	6.000.000,00	500,00	7.000.000,00	16,67	
Dívida pública consolidada	77.912.065,70	70.315.600,00	-9,75	66.800.000,00	-5,00	58.000.000,00	-13,17	47.000.000,00	-18,97	37.000.000,00	-21,28	
Dívida consolidada líquida	23.921.331,02	19.376.278,13	-19,00	23.251.533,76	20,00	48.000.000,00	106,44	42.000.000,00	-12,50	35.000.000,00	-16,67	
Receita total	330.363.706,87	349.901.520,00	5,91	353.263.400,00	0,96	335.790.384,62	-4,95	326.507.877,66	-2,76	323.889.366,55	-0,80	
Receitas primárias (I)	328.660.690,05	346.421.205,00	5,40	349.913.400,00	1,01	329.192.307,69	-5,92	324.782.205,75	-1,34	322.226.068,31	-0,79	
Despesa total	330.363.706,87	349.901.520,00	5,91	353.263.400,00	0,96	335.790.384,62	-4,95	326.507.877,66	-2,76	323.889.366,55	-0,80	
Despesas primárias (II)	324.370.812,22	339.133.072,16	4,55	342.303.400,00	0,93	330.309.615,38	-3,50	320.947.173,31	-2,83	318.261.665,75	-0,84	
Resultado primário (III) = (I - II)	4.289.877,83	7.288.132,84	69,89	7.610.000,00	4,42	-1.117.307,69	-114,68	3.835.032,44	-443,24	3.964.402,56	3,37	
Resultado nominal	5.389.293,75	1.662.240,00	-69,16	1.600.000,00	-3,74	961.538,46	-39,90	5.560.704,36	478,31	6.253.000,88	12,45	
Dívida pública consolidada	83.978.201,75	73.050.876,84	-13,01	66.800.000,00	-8,56	55.769.230,77	-16,51	43.558.850,79	-21,89	33.051.576,09	-24,12	
Dívida consolidada líquida	25.783.815,95	20.130.015,35	-21,93	23.251.533,76	15,51	46.153.846,15	98,50	38.924.930,49	-15,66	31.265.004,41	-19,68	

Fonte: RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso III)

Patrimônio Líquido	2018		2017		2016		R\$ 1,00
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	133.495.538,45	100,00	122.368.653,21	100,00	119.094.004,54	100,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	133.495.538,45	100,00	122.368.653,21	100,00	119.094.004,54	100,00	

Patrimônio Líquido	2018		2017		2016		
		%		%		%	
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	77.675,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	77.675,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	77.675,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	77.675,00	0,00	0,00
Investimentos	77.675,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2017 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2016 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: BALANCETE MENSAL DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: PMG



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

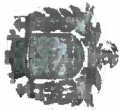
Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	--

Fonte: PMG



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020		2022	
			2020	2021	2022	
Dívida Ativa	Baixas em função de valor de alçada	Contribuinte	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de dívida ativa
IPTU	Isenção de IPTU referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico	Contribuinte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de IPTU
ISSQN	Isenção de ISS referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico	Contribuinte	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de ISSQN
ISSQN	Remissão do ISSQN referente ao Programa Habitacional PAC	Contribuinte	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de ISSQN
ITBI	Remissão do ITBI referente ao Programa Habitacional PAC	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de ITBI
ITBI	Isenção de ITBI referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de ITBI
Taxas	Isenção de Taxas referente a programa de incentivo do desenvolvimento econômico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de Taxas
Tributos inscritos em Dívida Ativa	Programa de Anistia	Contribuinte	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	Anistia elevando a receita do principal da dívida ativa compensando com a redução de multas e juros
Total			4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	

Fonte: Livro de Registro da Dívida Ativa/Escrita/PAC.



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

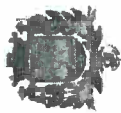
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	9.768.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.214.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.554.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.554.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.174.000,00
Novas DOCC	5.174.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.380.000,00

Fonte: ESTIMATIVA DE RECEITAS E DOCUMENTOS INTERNOS



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2020			R\$ 1,00	
Passivos contingentes		Valor	Providências	
Descrição	Valor	Contingenciamento de despesas	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000,00			2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00	Subtotal		2.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Valor	Providências	Valor
Descrição	Valor	Contingenciamento de despesas	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00			3.000.000,00
Subtotal	3.000.000,00	Subtotal		3.000.000,00
Total	5.000.000,00	Total		5.000.000,00

Fonte: ESTUDOS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0001 - Processo Legislativo		✓ Incluído Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.01 - SECRETARIA DA CAMARA		
Objetivo: 01- Reequipar as Instalações do Legislativo. 02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional. 03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados. 04- Aquisição de livros técnicos pelas Diretorias. 05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico. 06- Aquisição, reforma e reparos da frota de veículos. 07- Divulgação, publicação e transmissão das sessões de Câmara através de radio difusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico (Internet). 08- Contratação de serviços técnicos espec. de informática, telefonia, condic. de ar e equipamentos eletro-eletrônicos. 09- Conservação, reforma e ampliação das instalações do edifício sede do Legislativo. 10- Projeto/Estudo de um novo edifício sede do Legislativo. 11- Construção e instalação de um novo edifício sede do Legislativo. 12- Promoção de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros. 13- Divulgação das sessões de Câmara nas escolas do município. 14- Revisão salarial aos servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e assessores do Legislativo. 15- Priorizar a formulação e a exec. de políticas sociais públicas, nas áreas relacionadas com a prot. da infância e da juventude. 16- Formular diretrizes e rubricas orçamentárias sufic. para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e prof. de adolescentes.		Justificativa: 01 - Aquisição de móveis e equipamentos. 02 - Qualificar servidores, assessores e vereadores. 03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos. 04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação dos servidores, assessores e vereadores. 05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico 06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança nos veículos. 07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população. 08 - Atualização de "software" e "hardware" para agilização dos serviços para informática e dos equipamentos eletro-eletrônicos para o bom funcionamento do Legislativo. 09 - Realizar reformas estruturais e ampliações físicas no edifício sede do Legislativo, visando garantir condições de saúde e segurança aos servidores, assessores, vereadores e usuários. 10 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício sede. 11 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho. 12 - Promover aud. públicas, seminários, palestras e encontros, visando debater com a sociedade, questões políticas de relevância. 13 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população. 14 - Visando revisar os vencimentos dos servidores, inativos, pensionistas, agentes políticos e assessores, mantendo o re-equilíbrio econômico financeiro/poder de compra. 15 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos para a proteção da infância e da juventude. 16 - Objetivando a formulação / abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias a prom. de combate de trabalho infantil e prof. de adolescentes.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	14.500.000,00
---	----------------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0002 - Limpeza Pública		✓ Incluído Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Objetivo: Realizar ações para a manutenção da limpeza pública do município.		Justificativa: Com o crescimento exponencial da área urbana do município, atender demandas de limpeza pública garantem a segurança e saúde de toda a população, visando contribuir para a eliminação de vetores e também prover maior conforto e, por fim, beleza. É válido lembrar que Guaratinguetá é uma estância turística e sua aparência e organização otimizam a experiência dos visitantes.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Limpeza Pública"	6.340.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0002 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Metragem de vias da cidade que receberam limpeza	Metros Lineares	250.000,0000
000002 - Quantidade de Resíduos coletados	Toneladas	5.000,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0003 - Desenvolvimento Urbano	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo: Prover ações de manutenção e implantação de infraestrutura urbana no Município.	Justificativa: O Município de Guaratinguetá possui uma grande quantidade de demandas de manutenção de vias urbanas durante todo o ano, mas, mesmo assim, para acompanhar o crescimento e melhorar as condições de vida é preciso realizar também uma grande gama de trabalhos para implantação de infraestrutura, como pavimentação, drenagem urbana, reformas, construções etc.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"	12.855.000,00
---	----------------------

Indicadores do Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Prédios públicos	Unidade	2,0000
000002 - Número de Praças ou parques construídos	Unidade	2,0000
000003 - Relatório de Drenagem e/ou Pavimentação Urbana em Vias Públicas do Município Implantados	Unidade	1,0000
000004 - Relatório dos complexos viários implantados	Unidade	1,0000
000005 - RELATÓRIO DAS VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS	Unidade	1,0000
000006 - Número de Loteamentos regularizados	Unidade	3,0000

Programa: 0004 - Combate a Enchentes	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo: Realizar a manutenção e implementar meios de combate a enchentes no Município.	Justificativa: O Município de Guaratinguetá é contemplado com grande parte da bacia do rio Paraíba do Sul, em que nos períodos de cheias causa transtornos para as comunidades ribeirinhas e outros bairros que ficam próximos de suas margens. Prover ações de combate e contenção a enchentes é dever do poder público municipal.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Combate a Enchentes"	800.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0004 - Combate a Enchentes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório anual sobre Rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres conservados	Unidade	1,0000
000002 - Número de complexo de drenagem	Unidade	1,0000
000003 - Número de Complexos de drenagem	Unidade	8,0000

Programa: 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo: Promover o bem-estar da população através de políticas públicas de segurança.	Justificativa: Com o crescimento da criminalidade na região do Vale Histórico a população vem sentindo a necessidade de ações direcionadas ao aumento da segurança pública.

Custo Estimado para o Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA"	5.100.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de Câmeras Operando	Unidade	40,0000
000002 - Nº de Pontos de Iluminação	Unidade	17.000,0000
000003 - Quantidade de Animais Apreendidos	Unidade	150,0000
000004 - Nº de terrenos fiscalizados	Unidade	450,0000



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Objetivo: Promover condições de mobilidade urbana mais eficientes, rápidas e seguras.	Justificativa: Além da obrigatoriedade de se fazer cumprir o código nacional de trânsito, de acordo com o desenvolvimento do município, há uma necessidade de melhoria nos meios de transportes públicos.

Custo Estimado para o Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"	2.610.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de pessoas abrangidas pela ação	Unidade	1.400,0000
000002 - Nº de vias e locais sinalizados	Unidade	200,0000
000003 - Porcentagem de Atendimentos Realizados	pERCENTUAL	75,0000
000004 - Nº de Projetos	Unidade	7,0000
000005 - Nº de passageiros transportados	Unidade	7.500,0000
000006 - Número de Vagas operando no Sistema de Estacionamento Rotativo	Unidade	1.000,0000
000007 - Número de pontos adaptados	Unidade	50,0000
000008 - Número de abrigos de passageiros	Unidade	150,0000

Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS	Justificativa: OFERECER ESPORTE E LAZER VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"	1.350.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	32,0000
000002 - Relatório anual de atividades	Unidade	1,0000

Programa: 0008 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo: Melhoria da Arrecadação e Infraestrutura	Justificativa: O município esta localizado em área estratégica, é importante o incentivo para Indústria, Comércio e Serviços para melhoria da arrecadação e infraestrutura

Custo Estimado para o Programa "0008 - Desenvolvimento Econômico"	1.700.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0008 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - N.º de participantes	Unidade	800,0000
000002 - Número de Convênios Realizados	Unidade	20,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0009 - Desenvolvimento Cultural	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo: Desenvolver a cultura no município, através das diversidades.	Justificativa: Fomentar o acesso de todos os tipos de cultura para a população.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"	972.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS	Unidade	35,0000
000002 - NÚMERO DE EVENTOS E OFINAS	Unidade	10,0000

Programa: 0010 - Cidade Verde e Sustentável	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo: GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ÍNDICE DA COBERTURA VEGETAL, CONTROLAR O CRESCIMENTO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS; OBTER MAIOR EXTENSÃO DE COBERTURA ARBÓREA EM ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER ATRAVÉS DA CASTRAÇÃO AO MUNICÍPIO O EXERCÍCIO DO PROGRAMA SUPRACITADO.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"	1.560.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS CONSERVADOS	Unidade	85,0000
000002 - PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA	Projeto	1,0000
000003 - NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS POR HABITANTE	Unidade	16,0000
000004 - NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS	Unidade	1.800,0000

Programa: 0011 - Desenvolvimento do Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo: Desenvolver o turismo sustentável e o lazer no município	Justificativa: Atendimento ao turista e a comunidade local com qualidade

Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"	5.253.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de produtos desenvolvidos	Unidade	10,0000
000002 - Obras realizadas	Unidade	4,0000
000003 - Número de implantações	Unidade	10,0000
000004 - Relatório sobre o Carnaval	Unidade	1,0000



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio	✓ Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo: Promover eventos voltados ao setor agropecuário	Justificativa: Eventos realizados para transferência de tecnologia, evolução de rebanho, troca de experiência entre empresas e produtores, manutenção das estradas rurais para escoamento da produção agrícola transporte escolares da população rurícula. Temos que manter o campo vivo senão as cidades morrem, se as cidades morrerem o campo sobreviverá.	

Custo Estimado para o Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"	1.450.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quilometragem de estradas rurais conservadas	Km	400,0000
000002 - Número de visitas	Unidade	1.000,0000
000003 - Metros/linear de canais de irrigação	Metros Lineares	30.000,0000
000004 - Número de Eventos	Unidade	8,0000
000005 - Número de estabelecimento inspecionados	Unidade	15,0000
000006 - Número de atividades realizadas	Unidade	5,0000

Programa: 0013 - Produtor de Água	✓ Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo: Aumentar a qualidade e quantidade de água nas bacias hidrográficas do município.	Justificativa: "Favorecer o reflorestamento nas áreas de preservação permanente e a conservação do solo nas propriedades aderidas ao projeto."	

Custo Estimado para o Programa "0013 - Produtor de Água"	370.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0013 - Produtor de Água"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de propriedades rurais	Unidade	20,0000
000002 - Área em HA trabalhadas	Ha	100,0000
000003 - Número de fossas instaladas	Unidade	20,0000

Programa: 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	✓ Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: Garantir aos munícipes de Guaratinguetá o acesso à assistência de saúde de qualidade, integral, igualitário e universal e promover a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.	Justificativa: Alterar a situação de desigualdade na assistência à saúde da população e cumprir as Leis n.º 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e nº 8.142/90.	

Custo Estimado para o Programa "0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde"	51.458.000,00
---	----------------------

Indicadores do Programa "0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - porcentagem de medicamentos atendidos	Percentual	90,0000
000002 - Número de consultas especialidades básicas	Unidade	39.000,0000
000003 - Número de Relatórios	Unidade	2,0000
000004 - Número de consulta odontológica	Unidade	62.200,0000
000005 - Número de unidades de serviços especializado	Unidade	8,0000
000006 - Número de Unidades de Saúde	Unidade	2,0000
000007 - Número de unidade de vigilância em Saúde	Unidade	3,0000
000008 - NÚMERO DE PACIENTES	Unidade	40,0000
000009 - Relatório Anual de Atividades do SAMU	Unidade	1,0000



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	✓ Incluir Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Capacitar os municípios interessados em melhorar a sua qualificação	Justificativa: Dar ao município melhores condições de acesso ao mercado de trabalho

Custo Estimado para o Programa "0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL"	200.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Números de alunos qualificados	Unidade	2.000,0000

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	✓ Incluir Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio	Justificativa: Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas

Custo Estimado para o Programa "0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE"	33.390.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relação de demanda de alunos no ensino fundamental x demanda de alunos no ensino fundamental garanti	Percentual	100,0000
000002 - Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida	Percentual	100,0000
000003 - Relação de demanda de alunos na Pré-Escola x demanda de alunos na Pré-Escola garantida	Percentual	100,0000
000004 - Número de alunos	Unidade	300,0000
000005 - Número de alunos	Unidade	400,0000
000006 - Números de veículos	Unidade	64,0000
000007 - Número de Merendas distribuídas por dia	Unidade	13.000,0000
000008 - Números de unidades escolares	Unidade	5,0000
000009 - Números de unidades escolares	Unidade	3,0000
000010 - Números de unidades escolares	Unidade	3,0000
000011 - Números de alunos atendidos	Unidade	260,0000
000012 - Números de alunos atendidos	Unidade	1.300,0000
000013 - Número de merendas distribuídas por dia	Unidade	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: EXECUTAR POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	Justificativa: PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM; CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS, AMPLIANDO O ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"	3.374.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de demandas	Unidade	30,0000
000002 - Número de Pessoas	Unidade	1.693,0000
000003 - Número de Pessoas	Unidade	11.262,0000
000004 - Número de Pessoas	Unidade	1.500,0000
000005 - Número de atendimentos	Unidade	1.693,0000
000006 - Número de atendimentos	Unidade	147,0000
000007 - Número de famílias atendidas	Unidade	3.416,0000
000008 - Número de pessoas atendidas	Unidade	3.681,0000
000009 - Número de pessoas atendidas	Unidade	470,0000
000010 - Número de pessoas atendidas	Unidade	500,0000
000011 - Número de pessoas atendidas	Unidade	66,0000
000012 - Número de pessoas atendidas	Unidade	1.000,0000
000013 - Número de Conselhos	Unidade	1,0000
000014 - Número de equipamentos	Unidade	1,0000
000015 - Número de Trabalhadores	Unidade	86,0000

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: OFERTAR SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA.	Justificativa: PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM; CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS, AMPLIANDO O ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão de proteção especial"	2.252.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0018 - Gestão de proteção especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de famílias atendidas	Unidade	5.028,0000
000003 - Número de famílias atendidas	Unidade	4.688,0000
000004 - Número de famílias atendidas	Unidade	120,0000
000005 - Número de Mulheres atendidas	Unidade	100,0000
000006 - Número de pessoas atendidas	Unidade	960,0000

Programa: 0019 - Conselho Tutelar	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar do Município	Justificativa: Assistência ao Adolescente

Custo Estimado para o Programa "0019 - Conselho Tutelar"	210.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "0019 - Conselho Tutelar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório Anual	Unidade	1,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0020 - Fundo da Criança e do Adolescente		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	Justificativa: Assistência a Criança e ao Adolescente	

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"	200.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório Anual	Unidade	1,0000

Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE		
Objetivo: Promover ações de Integração entre as diversas políticas setoriais.	Justificativa: As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.	

Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"	600.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de atendimentos	UNIDADE	10.000,0000

Programa: 0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 03.01 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Objetivo: Exercer o poder regulatório e fiscalizador dos serviços públicos de saneamento básico, bem como o acompanhamento, controle, normatização e padronização de referidos serviços e dos serviços públicos delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição de convenio ou contrato, ou por ato administrativo do município de Guaratingueta conforme dispõe os artigos, 7º e 8º, da lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico do município de Guaratingueta e das outras providências.	Justificativa: Cumprir e fazer cumprir no município de Guaratingueta, a legislação específica relacionada aos serviços objeto de sua atividade, fiscalizar o SAEG no cumprimento de suas obrigações; fiscalizar e assegurar o cumprimento de suas determinações, fiscalizar os aspectos técnicos, econômicos, contábil e financeiro dos serviços objeto de sua regulação, sempre nos limites estabelecidos na legislação e nas normas regulamentadas; fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais, estimular a melhoria da qualidade e aumento de produtividade, dos serviços públicos, objeto de sua competência. Acompanhar o desenvolvimento tecnológico e organizacional dos serviços públicos objeto de sua competência, fiscalizar as providências relativas a queixas e reclamações dos usuários, conforme lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico no município de Guaratingueta e das outras providências.	

Custo Estimado para o Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"	1.144.000,00
---	---------------------

Indicadores do Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Regulação, Controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal	%	90,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0706 - Ouvidoria Municipal	✓ Incluir Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Criação de um canal aberto para a população fazer suas reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	Justificativa: Transparência nas ações de governo.

Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal "	25.000,00
---	------------------

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação do usuário	PERCENTUAL	70,0000

Programa: 0902 - Serviço da Dívida	✓ Incluir Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: Saneamento das dívidas do município	Justificativa: Atender a legislação e demandas

Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"	16.400.000,00
--	----------------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0999 - Reserva de Contingência	✓ Incluir Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	Justificativa: Atender a legislação e demandas imprevistas

Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"	1.000.000,00
--	---------------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,3000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos	Justificativa: Manter e aprimorar os serviços internos dos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais

Custo Estimado para o Programa "1008 - Apoio Administrativo"	184.707.000,00
---	-----------------------

Indicadores do Programa "1008 - Apoio Administrativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demanda de Serviços	Percentual	100,0000
000002 - Conservação da Frota	Percentual	100,0000
000003 - Número de Ordem de Serviços	Unidade	550,0000
000004 - Percentual total de Pessoas Atendidas	Percentual	100,0000
000005 - Relatório Anual	Unidade	1,0000
000006 - Número de Processos	Unidade	350,0000
000007 - Número de Bairros	Unidade	2,0000
000008 - Número de Cemitérios e Velórios	Unidade	5,0000
000009 - Mercado Municipal conservado	Unidade	1,0000
000010 - Número de Atendimentos	Unidade	800,0000
000011 - Número de Reunião com os servidores	Unidade	4,0000
000012 - Salários e obrigações trabalhistas	Percentual	100,0000
000013 - Relatório Anual de atividades	Unidade	1,0000
000014 - Número de veículos	Unidade	7,0000
000015 - Número de equipamentos	Unidade	8,0000
000016 - Número de idosos atendidas	Unidade	500,0000
000017 - Número de pessoas com deficiência atendidas	Unidade	1.500,0000

Programa: 1009 - Defesa Civil	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Objetivo: PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES, CATÁSTROFES; TAIS COMO : DESLIZAMENTOS, ENCHENTES E OUTRAS EM APOIO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES AFINS.	Justificativa: O MUNICIPIO APRESENTA 41 ÁREAS DE RISCO CATALOGADAS PELO IG - INSTITUTO GEOLÓGICO, SENDO O TRABALHO DA DEFESA CIVIL IMPLEMENTAR AÇÕES PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DESSAS ÁREAS.

Custo Estimado para o Programa "1009 - Defesa Civil"	122.000,00
---	-------------------

Indicadores do Programa "1009 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de medidas preventivas e recuperativas	Unidade	400,0000

Programa: 1010 - Comunicação Pública	✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Objetivo: Divulgação dos atos da administração pública	Justificativa: Levar conhecimento a população sobre as ações de interesse público

Custo Estimado para o Programa "1010 - Comunicação Pública"	810.000,00
--	-------------------

Indicadores do Programa "1010 - Comunicação Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório Anual	Unidade	1,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Apoio ao programa ao Poder Legislativo		
Produto:	EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.995.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao programa do Poder Legislativo		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.505.000,00

Programa:	0002 - Limpeza Pública		✓ Inclusão
Ação:	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenir o descarte Irregular de resíduos		
Produto:	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.340.000,00

Programa:	0002 - Limpeza Pública		✓ Inclusão
Ação:	2499 - Manutenção da Limpeza Pública		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar a manutenção da limpeza pública e remoção de resíduos oriundos da capina, roçada e poda de árvores em vias da área urbana do Município.		
Produto:	Limpeza Pública da Cidade Mantida		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Limpeza Pública da Cidade Mantida" medida em "Metros Lineares"			250.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		✓ Incluído
Ação:	1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar as condições de uso de ruas do município		
Produto:	RUAS.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RUAS." medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.605.000,00		

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		✓ Incluído
Ação:	1117 - Praças, Parques e Jardins		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ação destinada a construção de praças e parques na área urbana do município, provendo aumento de áreas verdes e melhorando as condições de convivência entre a população.		
Produto:	Praças e parques construídos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Praças e parques construídos" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	950.000,00		

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		✓ Incluído
Ação:	1118 - Complexos Viários		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ação destinada a construção e manutenção de complexos viários, rotatórias e demais estruturas de circulação de veículos.		
Produto:	Complexos viários implantados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Complexos viários implantados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00		

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		✓ Incluído
Ação:	1119 - Regularização de Loteamentos - Execução		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ação destinada a regularização de loteamentos no município.		
Produto:	Loteamentos regularizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Loteamentos regularizados" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.500.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2500 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ação responsável por pequenas manutenções e reformas de prédios públicos conforme solicitação de outras Secretarias ou demandas internas da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.		
Produto:	Reforma de prédios públicos reformados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Reforma de prédios públicos reformados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2501 - Conservação de Vias e Drenagem Urbana		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ação destinada a execução de serviços de conservação de vias e drenagem em vias urbanas do município.		
Produto:	VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.500.000,00

Programa:	0004 - Combate a Enchentes		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	1120 - Complexos de Drenagem		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ação destinada a execução de serviços de construção de complexos de drenagem na área urbana do município, visando evitar o alagamento de bairros em épocas de cheias da bacia do rio Paraíba do Sul e também melhorar o escoamento de águas pluviais em épocas de cheias.		
Produto:	complexo de drenagem construídos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "complexo de drenagem construídos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0004 - Combate a Enchentes		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2502 - Limpeza e Conservação do Escoamento de Águas		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ação responsável pela conservação e limpeza de rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres dentro da área urbana do Município.		
Produto:	Rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres conservados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres conservados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0004 - Combate a Enchentes		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2503 - Manutenção de Complexos de Drenagem		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ação destinada ao custeio com a manutenção e gerenciamento de complexos de drenagem já implementados e em operação em áreas urbanas do Município, como estações de bombeamento e piscinões de contenção de águas pluviais.		
Produto:	Complexos de drenagem mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Complexos de drenagem mantidos" medida em "Unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2505 - Central de Operações Integradas		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Monitoramento por Câmeras e Portais Eletrônicos		
Produto:	Relatório Anual das Operações Elaborado		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Relatório Anual das Operações Elaborado" medida em "Unidade"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2506 - Manutenção da Iluminação Pública		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e Ampliar a Iluminação Pública visando a segurança e o bem-estar do cidadão		
Produto:	Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos" medida em "Unidade"			17.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.930.000,00

Programa:	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2507 - Apreensão de Animais		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Retirar das Vias Públicas os animais soltos que podem vir a causar acidentes		
Produto:	Animais apreendidos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Animais apreendidos" medida em "Unidade"			150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2508 - Fiscalização de Terrenos (FUNCOG)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de terrenos abandonados com mato alto, sujos e sem calçado, visando a manutenção, limpeza e segurança dos municípios de acordo com a lei FUNCOG		
Produto:	Terrenos Fiscalizados		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Terrenos Fiscalizados" medida em "Unidade"			450,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1121 - Engenharia de Tráfego		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Elaboração de projetos com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana		
Produto:	Projetos de Engenharia Executados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Projetos de Engenharia Executados" medida em "Unidade"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2509 - Educação no Trânsito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conscientização e formação de crianças das escolas municipais quanto a cidadania e segurança no trânsito		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			1.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2510 - Sinalização de Trânsito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e melhorar a sinalização vertical e horizontal de trânsito visando a segurança e fluidez no trânsito		
Produto:	vias e locais sinalizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "vias e locais sinalizados" medida em "Unidade"			200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2511 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a ordem, fluidez e segurança no trânsito por meio da ação dos agentes de trânsito		
Produto:	Atendimentos às Ocorrências realizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Atendimentos às Ocorrências realizados" medida em "Percentual"			75,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2512 - TUG – Transporte Urbano de Guaratinguetá		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização, manutenção e melhorias do Transporte Municipal		
Produto:	transporte com passageiros transportados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "transporte com passageiros transportados" medida em "Unidade"			7.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2513 - Estacionamento Rotativo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção, fiscalização e melhoria do sistema de estacionamento rotativo no município		
Produto:	Vagas de Estacionamento fiscalizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Vagas de Estacionamento fiscalizados" medida em "Unidade"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2514 - Acessibilidade Universal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a melhoria e garantia a acessibilidade dos portadores de deficiência		
Produto:	Pontos adaptados para a acessibilidade garantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Pontos adaptados para a acessibilidade garantidos" medida em "Unidade"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2515 - Abrigos de Passageiros	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção, revitalização e melhoria dos abrigos de passageiros	
Produto:	Abrigos de passageiros mantidos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Abrigos de passageiros mantidos" medida em "Unidade"		150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		450.000,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2517 - Promoção de Eventos Esportivos	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.	
Produto:	EVENTOS REALIZADOS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"		32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2518 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prover a manutenção dos equipamentos de esporte e lazer	
Produto:	RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		400.000,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2519 - Gerenciamento, Implantação e Desenvolvimento do Esporte	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.	
Produto:	RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		350.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0008 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2523 - Atividades de fomento à iniciativa empresarial		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover eventos e ofertar cursos (próprios ou em parceria) para capacitar os empresários e trazer novas empresas para o município.		
Produto:	Atividades de fomento realizadas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Atividades de fomento realizadas" medida em "Unidade"			800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	0008 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2524 - Atração e acompanhamento de emendas e convênios.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ir até secretarias estaduais e ministérios para conseguir novos convênios para o município e acompanhar o desenvolvimento dos convênios.		
Produto:	Convênios realizados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Convênios realizados" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			772.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1122 - Revitalização do Parque Ambiental Santa Luzia		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	TORNAR O PARQUE UM LOCAL DE CONVÍVIO E LAZER PARA A COMUNIDADE		
Produto:	PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO" medida em "Projeto"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2527 - Praças, Parques e Jardins		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER OS LOCAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO		
Produto:	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO" medida em "Unidade"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2528 - Arborização Urbana e Rural		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MELHORAR A COBERTURA VEGETAL		
Produto:	NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS" medida em "Unidade"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			660.000,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2529 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Caes e Gatos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EFETUAR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS		
Produto:	NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS" medida em "Unidade"			1.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1123 - Reformas, ampliação e manutenção de próprios		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar os próprios do turismo		
Produto:	Reformas, ampliação e manutenção realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Reformas, ampliação e manutenção realizados" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			340.000,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2532 - Formatação de produtos turísticos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolver eventos		
Produto:	Eventos realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.037.000,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2533 - Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o receptivo		
Produto:	Infraestrutura Turística Implantada		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Infraestrutura Turística Implantada" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.876.000,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2534 - Carnaval		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover o carnaval no município		
Produto:	Carnaval realizado		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Carnaval realizado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Includo Alteração
Ação:	1124 - Eventos de Agronegócios e Agropecuária		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Promover Eventos de Agronegócio e Agropecuário		
Produto:	Eventos Realizados		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Eventos Realizados" medida em "Unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Includo Alteração
Ação:	1125 - Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realizar o serviço de inspeção		
Produto:	Estabelecimento inspecionados		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	604 - Defesa Sanitária Animal
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Estabelecimento inspecionados" medida em "Unidade"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Includo Alteração
Ação:	1126 - Incentivos às Atividades Agropecuárias		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Promover atividades para o setor agronegócio		
Produto:	Atividades Realizadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Atividades Realizadas" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Includo Alteração
Ação:	2537 - Conservação de Estradas Rurais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as estradas rurais em condições de uso		
Produto:	Estradas Rurais Conservadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Estradas Rurais Conservadas" medida em "Km"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2538 - Assistência Técnica e Extensão Rural		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender os produtos rurais		
Produto:	Visitas realizadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			390.000,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2539 - Manutenção dos Canais de Irrigação		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender os produtores rurais		
Produto:	Propriedades irrigadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Propriedades irrigadas" medida em "Metros Lineares"			30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0013 - Produtor de Água		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2540 - Proteção às Nascentes de Água		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar e proteger as nascentes		
Produto:	Propriedades rurais com nascentes assistidas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Propriedades rurais com nascentes assistidas" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0013 - Produtor de Água		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2541 - Conservação do Solo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar da conservação do solo		
Produto:	Solo conservado		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Solo conservado" medida em "Ha."			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0013 - Produtor de Água		✓ Inclusão
Ação:	2542 - Saneamento Rural		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proteger o meio Ambiente		
Produto:	Fossas Instaladas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Fossas Instaladas" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Inclusão
Ação:	2545 - Assistência Farmacêutica		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.		
Produto:	Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado" medida em "Percentual"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.070.000,00

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Inclusão
Ação:	2546 - Atendimento em Atenção Básica		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	A atenção básica é o atendimento inicial, cabe ao serviço orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona no		
Produto:	Consultas especialidades básicas realizadas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Consultas especialidades básicas realizadas" medida em "Unidade"			39.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Inclusão
Ação:	2547 - Atendimento em Pronto Socorro		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender pacientes que estejam em estado de Urgência ou Emergência, ou seja, pessoas que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações.		
Produto:	Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Incluído
Ação:	2548 - Atendimento em Saúde Bucal		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população de Guaratinguetá.		
Produto:	Consulta odontológica realizadas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Consulta odontológica realizadas" medida em "Unidade"			62.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			840.000,00

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Incluído
Ação:	2549 - Atendimento Médico em Especialidades		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas		
Produto:	Unidade de serviços especializados mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.000.000,00

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Incluído
Ação:	2550 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a estruturação e o fortalecimento das unidades de Saúde		
Produto:	Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Incluído
Ação:	2551 - Vigilância em Saúde		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das d		
Produto:	Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			558.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Incluído
Ação:	2552 - Reabilitação Física e/ou Mental		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 40 PACIENTES/MES COM NECESSIDADES ESPECIAIS A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E DEMAIS REABILITAÇÕES DEVIDO AÇÕES JUDICIAIS		
Produto:	PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS" medida em "Unidade"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		✓ Incluído
Ação:	2553 - SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento precoce à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica		
Produto:	Relatório anual de atividades do SAMU elaborado		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Relatório anual de atividades do SAMU elaborado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.290.000,00

Programa:	0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		✓ Incluído
Ação:	2562 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho		
Produto:	Alunos qualificados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Meta física relativa a "Alunos qualificados" medida em "Unidade"			2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Incluído
Ação:	1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.300.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – CRECHES		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos na Creche Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade		
Produto:	Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.480.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2566 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Ensino de Jovens e Adultos funcionamento com qualidade		
Produto:	Alunos Atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2567 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e garantir a Inclusão dos alunos na rede		
Produto:	Alunos Atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2568 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Veículos de Transporte Escolar Conservado		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Veículos de Transporte Escolar Conservado" medida em "Unidade"			64,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2569 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade		
Produto:	Merendas distribuídas por dia		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "Merendas distribuídas por dia" medida em "Unidade"			13.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.500.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Transporte escolar Mantido		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Unidade"			64,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2571 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			260,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2572 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			1.300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.600.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2573 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<input checked="" type="checkbox"/> Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade	
Produto:	Merenda distribuídas por dia	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	
Meta física relativa a "Merenda distribuídas por dia" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.500.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2579 - Atendimento à demanda espontânea ao órgão gestor de serviços não tipificados	<input checked="" type="checkbox"/> Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender às demandas espontâneas de serviços	
Produto:	Demandas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2580 - Centro dia para idosos e pessoas com deficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar atendimento as pessoas Idosas e com deficiência	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		1.693,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2581 - Bloco de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Alterado
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMILIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		11.262,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.050.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2582 - Gestão de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência (PCD) e idosas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA AOS SERVIÇOS E A TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA VIDA SOCIAL	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		1.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2583 - Bloco de proteção social básica -BCP	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DO ATENDIDO NA VIDA COMUNITÁRIA, TORNANDO-O MENOS DESIGUAL, VISANDO, EXERCER ATIVIDADES QUE LHE GARANTAM A SOBREVIVÊNCIA COM DIGNIDADE.	
Produto:	Atendimentos Realizados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"		1.693,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2584 - Programa de transferência de renda direta	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDER FAMILIAS OU PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, CRIANDO POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO, O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA DOS ATENDIDOS E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Produto:	Atendimentos Realizados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"		147,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		750.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2585 - Bloco da gestão do programa Bolsa Família e CAD único - IGD/BF	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS VULNERÁVEIS A PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERSETORIAL	
Produto:	Famílias atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"		3.416,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		249.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2586 - Benefícios eventuais	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA, COMO TAMBÉM, POTENCIALIZADORA DE ACESSO A OUTROS	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		3.681,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2587 - Rede de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		250.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2588 - Programas de atualização profissional para as pessoas com idade superior a 40 anos	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	APERFEIÇOAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2589 - Bloco da gestão do SUAS - IGD/SUAS	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		66,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		85.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2590 - Programas e projetos sociais intersetoriais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VALORIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS ENTIDADES SOCIAIS, VIABILIZANDO PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA ESPORTE, A CULTURA, A INCLUSÃO SOCIAL, A SEGURANÇA ALIMENTAR, A EDUCAÇÃO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A TERCEIRA IDADE PARA PESSOAS EM		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2591 - Conselho municipal de Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO DO CONSELHO		
Produto:	Conselho Mantido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho Mantido" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2592 - Vigilância socioassistencial		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SOCIASSISTENCIAIS POR MEIO DO PROVIMENTO DE DADOS, INDICADORES E ANÁLISES, VISANDO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE		
Produto:	Equipamentos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2593 - Educação continuada de aprimoramento do trabalho do SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS		
Produto:	Trabalhadores capacitados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Trabalhadores capacitados" medida em "Unidade"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2594 - Gestão de proteção especial		<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE SAO ATENDIDAS FAMILIAS E PESSOAS QUE ESTAO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			5.028,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.550.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2595 - Rede de proteção social especial média complexidade		<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			4.688,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			279.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2596 - Rede de proteção social especial alta complexidade		<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			243.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2597 - Centro de apoio e abrigo às mulheres vítimas de direitos violados		<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Mulheres atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	✓ Inclusão
Ação:	2598 - Centro de referência da pessoa em situação de rua	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. FORTAL ECENDO	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		960,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		80,000,00

Programa:	0019 - Conselho Tutelar	✓ Inclusão
Ação:	2599 - Manutenção do Conselho Tutelar	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Assegurar a manutenção do Conselho Tutelar	
Produto:	Assistência ao Adolescente	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Assistência ao Adolescente" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		210,000,00

Programa:	0020 - Fundo da Criança e do Adolescente	✓ Inclusão
Ação:	2600 - Fundo da Criança e do Adolescente	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do CMDCA	
Produto:	Assistência a Criança e Adolescente	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Assistência a Criança e Adolescente" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200,000,00

Programa:	0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão
Ação:	2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais	
Produto:	ATENDIMENTO DE PESSOAS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS " medida em "Nº ATENDIMENTO"		10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600,000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
Ação:	1049 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar o espaço do ARSAEG		
Produto:	EQUIPAMENTO PÚBLICO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTO PÚBLICO" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
Ação:	1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dotar de equipamentos modernos		
Produto:	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	32.000,00		

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
Ação:	2380 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Efetuar a fiscalização e Regulação		
Produto:	FISCALIZAÇÃO EM DIA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO EM DIA" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.107.000,00		

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão
Ação:	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para os serviços da ouvidoria		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0004 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as requisições da Justiça		
Produto:	OFICIOS PAGOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "OFICIOS PAGOS" medida em "UNIDADE	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida		
Produto:	DÍVIDA PAGA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.400.000,00		

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0006 - PRECATORIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender ao pagamento dos precatórios		
Produto:	SENTENÇAS PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0014 - Ofícios Requisitórios		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as requisições da Justiça		
Produto:	OFICIOS PAGOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "OFICIOS PAGOS" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0015 - Precatórios		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender ao pagamento dos precatórios		
Produto:	SENTENÇAS PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0999 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Produto:	RESERVA TÉCNICA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Inclusão
Ação:	2264 - CUSTAS JUDICIAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Para atender a legislação		
Produto:	SENTENÇAS EM ORDEM		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"			14.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			280.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Inclusão
Ação:	2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolvern suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.028.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos honorários dos procuradores		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	"		330,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	90.000,00		

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.394.000,00		

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000,00		

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	40.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

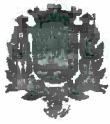
Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			130.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Inclusão
Ação:	2478 - Junta do Serviço Militar		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades		
Produto:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades		
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção:	153 - Defesa Terrestre
Un. Exec.	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Meta física relativa a "Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Inclusão
Ação:	2479 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Ordem de serviços emitidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Ordem de serviços emitidas" medida em "Unidade"			550,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Inclusão
Ação:	2482 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Relatório Anual de Atividades Elaboradas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Relatório Anual de Atividades Elaboradas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2483 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Demanda de Processos Externos	
Produto: Processos Analisados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Meta física relativa a "Processos Analisados" medida em "Unidade"	350,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2484 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Controle e Alertas à Administração Pública	
Produto: Relatórios Elaborados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Un. Exec. 02.02.08 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Meta física relativa a "Relatórios Elaborados" medida em "Percentual"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Relatório Anual das Atividade Elaboradas	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Relatório Anual das Atividade Elaboradas" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.420.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Inclusão Alteração
Ação: 2488 - Regularização Fundiária - Projetos	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Legalização dos Bairros	
Produto: Bairros Regularizados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 127 - Ordeamento Territorial
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Bairros Regularizados" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.462.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.947.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2493 - Implementação do Plano de Carreira	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Modernização Administrativa	
Produto:	Plano de Carreira Implementado	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Plano de Carreira Implementado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.000.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2495 - Gerenciamento de Frotas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		918.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2496 - Manutenção de Cemitérios e Velórios	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ação que tem como principal finalidade manter a conservação e rotinas administrativas dos cemitérios e velórios do Município.	
Produto:	Cemitérios e velórios conservados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Cemitérios e velórios conservados" medida em "Unidade"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		400.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2497 - Manutenção do Mercado Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ação que tem como principal finalidade manter a conservação e rotinas administrativas do Mercado Municipal.	
Produto:	Mercado Municipal Conservado	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Mercado Municipal Conservado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		281.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2498 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear as operações, alimentação e processos gerenciais do Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá	
Produto:	Número de Atendimentos realizados	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de Atendimentos realizados" medida em "Unidade"		800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		750.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Público atendido	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Público atendido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.000.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.460.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Anuário de Atividades	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Anuário de Atividades" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		950.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2521 - Escola Municipal de Administração Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover atividade de capacitação e treinamento dos servidores (as)	
Produto:	Anuário de atividades desenvolvidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Anuário de atividades desenvolvidas" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	450.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.708.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.744.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.173.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Incluído Alteração
Ação: 2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.335,00,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Incluído Alteração
Ação: 2536 - Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Tornar o local em perfeitas condições de uso	
Produto: Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Incluído Alteração
Ação: 2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	44.550.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	✓ Incluído Alteração
Ação: 2544 - Gestão de Saúde	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Avaliar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, gerenciar processos e programas, criar e aplicar políticas, garantir o conforto e a segurança dos pacientes e gerenciar equínes.	
Produto: Serviços e Unidades de saúde Gerenciados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Serviços e Unidades de saúde Gerenciados" medida em "Unidade"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2554 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – CRECHE	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2555 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRÉ ESCOLA	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		350.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2556 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB – APOIO	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2557 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDAMENTAL	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		46.000.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2558 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ENSINO PROFISSIONAL		Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2559 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME		Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2560 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB – MAGISTÉRIO – PRÉ-ESCOLA		Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		✓ Incluído
Ação:	2561 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDAMENTAL		Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.500.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social	<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços administrativos mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.800.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2575 - Manutenção de serviços de Transportes da Secretaria de Assistência	<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS A FIM DE DIMINUIR A DEPRECIÇÃO	
Produto:	Veículos mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Unidade"		7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2576 - Manutenção e conservação de bens imóveis da Assistência Social	<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	
Produto:	Equipamentos mantido	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2577 - Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa	<input type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ALEM DE CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DESSE SEGMENTO NA SOCIEDADE	
Produto:	Idosos Atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Idosos Atendidos" medida em "Unidade"		500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

AA

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2578 - Fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE, DA AUTONOMIA, DA INCLUSÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	
Produto:	Pessoas com deficiência atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Pessoas com deficiência atendidas" medida em "Unidade"		1.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

Programa:	1009 - Defesa Civil	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2480 - Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	EFETUAR A PREVENÇÃO PARA AMENIZAR OS EFEITOS DOS FENÔMENOS NATURAIS IMPREVISÍVEIS	
Produto:	Medidas preventivas e recuperativas realizadas	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Medidas preventivas e recuperativas realizadas" medida em "Unidade"		400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		88.000,00

Programa:	1009 - Defesa Civil	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2481 - Socorro e Assistência em Emergências	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES E CATÁSTROFES	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		34.000,00

Programa:	1010 - Comunicação Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído
Ação:	2485 - Publicidade Institucional	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Levar Informação da Administração Municipal para a popul	
Produto:	Relatório Anual de Divulgação	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		480.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 1010 - Comunicação Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2486 - Publicidade de Utilidade Pública	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Levar informação da Administração Municipal para a população	
Produto: Relatório Anual de Divulgação	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	330.000,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 19/2019 – DG

Data: 02/05/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladates Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 029/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273